



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 137-2

RESOLUÇÃO Nº 193, de
2 de dezembro de 1966.

Aprova contas do Executivo
referentes ao exercício fi-
nanceiro de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas e Balanços do Executivo, -
referentes ao exercício financeiro de 1965.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de dezem-
bro de mil novecentos e sessenta e seis.

= Antonio de Padua Fortes Azevedo =
Presidente da Câmara

= Walter Villela Pinto =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria